



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6048, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA JORGE DA SILVA LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO CARDOSO.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Jorge da Silva, localizada no bairro Alto do Cardoso, para Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Lei nº 5.804, de 07 de julho de 2015](#).

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2017.

Isael Domingues

Prefeito Municipal